PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1085/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARGARETH TRIBESS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portadora da matrícula 2305, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2021, a partir de 24 de outubro de 2022 a 22 de novembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2276 / 2022
Data da Publ. 13 / 10 / 2022
Data Saída 13 / 11 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettio